

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 022/2019

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 018/2019

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010.

RECORRENTE: LOCALMAQ LTDA. EPP

Em 14 de agosto de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **LOCALMAQ LTDA. EPP** (fls. 540/547), já qualificada nos autos, face à decisão de fls. 516/518, que declarou habilitada para a próxima fase do certame a empresa **FORTAL ENGENHARIA LTDA.**

Nos termos do Parecer Jurídico APV n° 174/2019, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pela empresa **LOCALMAQ LTDA - EPP**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

É o parecer, s.m.j.

Encaminho para análise e aprovação da diretoria executiva.

Comunique a Recorrente da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 14 de agosto de 2019.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo